## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72



Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205 Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03 ESTADO DE SÃO PAULO

site: <a href="mailto:www.brotas.sp.gov.br">www.brotas.sp.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br">pmbrotas@brotas.sp.gov.br</a>



## = PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.823/2017 = De 25 de setembro de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,

Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 25, §2°, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 27 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos de nº 4.613/2012 de 26 de novembro de 2012, relatando a prática de crime disposto nos artigos 217, "a" e 218 do Código Penal, pelo servidor Catarino Vicente Antonio,

## RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, pela presente Portaria, Processo Administrativo, com relação ao servidor Catarino Vicente Antonio, ficando nomeados para a resolução do feito os membros da Comissão Processante: WLADALUCIA REGINA MATTENHAUER DE CAMPOS TAVARES como Presidente, ROSENI CRISTIANE BUENO GALES como Secretária e o Senhor MÁRIO LUIS BRODAY como membro.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 25 de setembro de 2017.

## CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO

Chefe de Gabinete